

MUDANÇAS DE PARADIGMA NO CRUZAMENTO ENTRE CULTURA E CIDADANIA



CIÊNCIA E FILOSOFIA, PARTE DA CULTURA E DA POLÍTICA

O tema deste Congresso é de uma espantosa actualidade. É que a cidadania é um conceito e uma prática. E tanto o pensamento como a acção são sempre contextuais. Adquirem significado de acordo com a evolução histórica de uma comunidade nacional. Sofrem transformações correspondentes a novas valências socio-culturais de que as comunidades vão tomando consciência ao longo do seu devir histórico.

A cidadania é um sub-conjunto da nacionalidade. A identidade cultural é determinante na formação e na prática da cidadania. Neste contexto, a cidadania é o estatuto jurídico das pessoas físicas que compõem o corpo político soberano em que se funda o Estado. Determina as condições do estatuto e as consequências quanto à formação e exercício do poder político. Só há cidadania onde há democracia e liberdade política. Neste sentido, a única valência a que podemos atribuir universalidade pode descrever-se como direito fundamental da cidadania o direito de participar na formação do poder dos Estados, pelo exercício do direito de voto e de outros instrumentos previstos na lei fundamental de cada país.

((((Possibilidades da utilização da cidadania numa crise idêntica à que o mundo está vivendo:

- cidadania não é equivalente à opinião publica
- demissão do governo (PR declara a guerra e faz a paz)
- referendo
- greve geral
- desobediência civil))))

Todos os habitantes de um Estado adquirem os direitos sociais, económicos e culturais, mas só perante certas condições de ordem política se tornam cidadãos.

São privados do direito político os deficientes mentais, os condenados, as crianças.

A formação do conceito de cidadania é, num primeiro tempo, a transposição das cidades `democráticas da Grécia antiga, renasce nas ideias e revoluções do séc. XVIII. O cidadão substitui o súbdito

→ nova perspectiva: cuidado de si até a si até a si até a si

: escolas definidas pela presença de prof 8 ou 4

: humanidades/ciências & natureza

: diferenças entre escolas - no currículo
- na especialização

181

(27)
22-36/113/125/184
194/221/282



Fundação Cuidar o Futuro

38-39
45
53
74
167-169
171
239
285

(deputados em massa com o seu partido, cidadãos ou súbditos?) Não deve mais sujeição à 'Coroa'. Goza de direitos, liberdades e obrigações que o tornam um ser político activo.



A cidadania não é um estado passivo, imutável, objecto de autoridade alheia. É uma acção:

Adesão voluntária a uma comunidade humana específica.

Cada pessoa tira pessoalmente proveito da sua adesão `a sociedade; esta, por seu turno, impõe-lhe obrigações, na medida em que concorre para a sua definição.

A cidadania supõe assim:

- o direito: o laço político repousa sobre a lei, não sobre a força mas sobre a adesão
- a obrigação: a adesão à sociedade civil supõe o longo prazo – o que permite a possibilidade de contribuir para a formação das regras
- a razão: traduz a humanidade do cidadão na medida em que se torna gestão racional dos comportamentos e das pertenças.

A cidadania, utilizada com frequência como mito e horizonte, não é um invariante. É, pelo contrário, um conceito com limites intrínsecos. O modo como o conceito evoluiu em cada sociedade e a sua universalização não permitem que esses limites sejam tidos como imutáveis.

É no século passado e como desdobramento da Declaração Universal dos Direitos Humanos que são elaboradas e ratificadas pelas Nações Unidas Convenções parciais que substituem a exclusão pela inclusão de grupos até então fora do campo da cidadania.

Assim, refiro apenas:

- Abolição da escravatura
- Condenação do genocídio
- Eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres
- Eliminação de todas as formas de discriminação racial.

Há 23 anos criei na estrutura do V Governo a área de coordenação inter-ministerial da Ciência e da Cultura. Corresponhia essa orgânica à convicção de que a cultura é o envolvente de todas as actividades do pensamento.